

## D.R. DA EDUCAÇÃO

### Extracto de Portaria n.º 608/2005 de 2 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência de 19 de Outubro de 2005, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea j) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 18.000,00 Euros (dezoito mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2005, destinada a despesas correntes do curso do Profij.

- Fundo Escolar EBI/S Lajes do Pico..... 18.000,00

*Total*..... 18.000,00

19 de Outubro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.